



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 013/2023

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores (a) da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores (a) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à Curitiba-PR, onde durante os dias 24, 25 e 26 de maio/2023, participarão do Curso **"ESTUDO E ANÁLISE DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126/2022 – PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES; LDO 2024 - SUA ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL"**, que será promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA, CNPJ nº 12.137.995/0001-16.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11
Rozenete Ferreira da Silva	Vereadora/Matrícula 00050	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11
Rafael Mendes da Silva	Vereador/Matrícula 00049	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 22 de maio de 2023.



MARCELO COVRE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 013/2023

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores (a) da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores (a) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à Curitiba-PR, onde durante os dias 24, 25 e 26 de maio/2023, participarão do Curso **"ESTUDO E ANÁLISE DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126/2022 – PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES; LDO 2024 - SUA ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL"**, que será promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA, CNPJ nº 12.137.995/0001-16.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11
Rozenete Ferreira da Silva	Vereadora/Matrícula 00050	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11
Rafael Mendes da Silva	Vereador/Matrícula 00049	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 22 de maio de 2023.


MARCELO COVRE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR
E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 22/05/2023 16:10

Diário Oficial 733/2023 - Prefeitura Municipal de Ângulo-PR

Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 - Página 4 de 4

5560576669435176280